



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1417 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/PGJ nº 1390, de 09 de novembro de 2012](#), da seguinte forma:

Onde se lê: “... no período de 05 a 31 de novembro de 2012.”

Leia-se: “...no período de 05 a 10 de novembro de 2012.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS